



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 31 DE AGOSTO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.195

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 06
PORTARIAS	PÁG. 07
DESPACHOS	PÁG. 08
EXTRATOS	PÁG. 10
TERMO ADITIVO	PÁG. 15
RESOLUÇÃO	PÁG. 15
CONCURSO PÚBLICO	PÁG. 16
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 16

DECRETOS

**DECRETO Nº 1762,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.**

Altera o Decreto nº 1.327, de 02 de julho de 2007.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, Leis nºs 6.590, de 21 de abril de 1988, 6.721, de 27 de dezembro de 1988, art. 9º, § 5º, da Lei 6.733, de 22 de março de 1989 e Decreto nº 3.197, de 01 de dezembro de 2003, e em face ao contido no art. 7º, do Decreto nº 1.327, de 02 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 1.327, de 02 de julho de 2007, que nomeou os membros para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados como Membros Titulares e Suplentes da **1ª CÂMARA** da Junta de Recursos Fiscais do Município - JRF, os senhores:

I - ...

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE:

- a) (...)
- b) (...)
- c) **Titular:** Gustavo Alves Forte;
- d) **Suplente:** Frederico Einsten Batista Cordeiro Nunes;
- e) (...)
- f) (...)

“Art. 4º Ficam nomeados como Membros Titulares e Suplentes da **4ª CÂMARA** da Junta de Recursos Fiscais do Município - JRF, os senhores:

I - ...

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE:

- a) (...)
- b) (...)
- c) **Titular:** Rodrigo Silveira Costa;
- d) **Suplente:** Massayuki Missao;
- e) (...)
- f) (...)

Art. 2º Os Membros acima nomeados são representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1763,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.**

Dispõe sobre a redistribuição de fontes de recursos do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Municipal nº 8.504, de 28/12/2006 (Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2007),

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), da fonte de recursos do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 2.540, de 28/12/2006 (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício de 2007), conforme a discriminação abaixo:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
1101 04 122 0005 2002 - 339033.00-00.....
.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior fica criado a fonte de recursos no orçamento analítico de que trata o Decreto nº 2.540, de 28/12/2006 (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício de 2007), conforme a discriminação abaixo:

SECRETARIADO GOVERNO MUNICIPAL
1101 04 122 0005 2002 - 339033.00-80.....
.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1764,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

Altera o Decreto nº 1.620, de 07 de agosto de 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como o disposto na Lei nº 8.154, de 16 de janeiro de 2003 e Decreto nº 2.596, de 22 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 1.307, de 28 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as letras “c” e “i”, do art. 2º, do Decreto nº 1.620, de 07 de agosto de 2007, que constituiu a Comissão de Projetos Culturais - CPC, com o objetivo de averiguar,

avaliar e analisar os projetos culturais, até a conclusão de suas prestações de contas, apresentados na forma do Edital previsto na Lei de Incentivo à Cultura e de seu Regimento Interno, conforme segue:

“Art. 2º...

...

c) **LINDOBERTO PEREIRA SILVA;**

...

i) **JOSÉ LEOPOLDO DAVEIGA JARDIM FILHO;**

...”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do decreto ora retificado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1765,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 097/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **FER-**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafsete@orturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

NANDO ARAÚJO PRIMO, matrícula nº 797936-1, Guarda Municipal I, Nível B01, Referência "A", da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, **com retroação de efeitos a partir de 1º de junho de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1766,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0122/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **WILSON FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 11169-1, Motorista II, Nível B02, Referência "A", da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, **a partir de 06 de agosto de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1767,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0123/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **MARIA DO CARMO GONÇALVES BASTOS**, matrícula nº 582581-1, Auxiliar de Apoio Administrativo I, Nível A01, Referência "A", da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, **a partir de 13 de agosto de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1768,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0124/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **ISAIAS ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 78727-1, Artífice de Serviços e Obras Públicas I, Nível B02, Referência "A", da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, **a partir de 07 de agosto de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1769,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0120/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **WILSON FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 77526-1, Artífice de Serviços e Obras Públicas I, Nível B01, Referência "A", da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, **a partir de 07 de agosto de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1770,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0125/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **GERALDO ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula nº 79022-1, Artífice de Serviços e Obras Públicas I, Nível B02, Referência "A", da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, **a partir de 08 de agosto de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1771,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0121/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **EDVAR JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 78735-1**, Artífice de Serviços e Obras Públicas I, Nível B02, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, **a partir de 07 de agosto de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1772,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MAURILIO FARIA E SILVA, matrícula nº 97063-1**, da função de confiança de Agente Recadastrador, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, e *designar* **ALBERTO AURELIANO BAILONI, matrícula nº 97098-1**, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de agosto de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1773,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ANA LÚCIA PARANHOS BALEEIRO, matrícula nº 723118-1**, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Execução I, símbolo FG-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de setembro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1774,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANDREÍNA VITORINO SILVA, matrícula nº 504238-4**, da função de confiança de Auxiliar de Execução I, símbolo FG-1, com lotação na Auditoria Geral do Município, **a partir de 1º de setembro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1775,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ANDREÍNA VITORINO SILVA, matrícula nº 504238-4**, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Estruturação Viária, símbolo DAI-5, do Departamento de Ordenação Físico-Territorial, da Secretaria Municipal de Planejamento, **a partir de 1º de setembro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1776,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JAIME JOAQUIM DA MATA JÚNIOR, matrícula nº 260916-2**, da função de confiança de Chefe do Setor de Informações e Dados, símbolo DAI-4, da Divisão de Assessoramento, Documentos e Dados, do Departamento de Administração Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, e *designar* **CAMILA PRADO SANTOS, matrícula nº 401331-1**, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 07 de setembro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1777,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar MAURÍLIO FARIA E SILVA, matrícula nº 97063-1**, para exercer a função de confiança de Motorista do Secretário, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, **a partir de 1º de agosto de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1778,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar VANDA MARIA SANTANA DO PRADO, matrícula nº 62235-1**, da função de confiança de Secretária Geral da *Escola Municipal Olegário Moreira Borges*, símbolo FGSG-IV, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 04 de julho de 2007**, e **designar VALDETE ALVES DA SILVA LEITE, matrícula nº 225533-1**, para exercer a mesma função, **a partir de 1º de agosto de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1779,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.995.367-8/2006, **RESOLVE exonerar, a pedido, JUNIO FERREIRAMACIEL, matrícula nº 636282-2**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 21 de setembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1780,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.114.319-5/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 398993-1**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 04 de março de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1781,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.199.079-3/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, NOEMY RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 584207-1**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de saúde, **com retroação de efeitos a partir de 09 de julho de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1782,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.185.675-2/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, SANDRA AFIUNE, matrícula nº 219720-1**, do cargo de Analista em Saúde I - PF2, Nível S03, Referência R09, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 20 de junho de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1783,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.179.346-7/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, RENATO OLIVEIRA ALKIMIM, matrícula nº 713325-1**, do cargo de Agente de Serviços Administrativos I, Nível A02, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 04 de setembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1784,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.202.985-0/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIANA FERNANDES BALESTRA, matrícula nº 695904-1**, do cargo de Analista em Saúde I - PF0, Nível S03, Referência R01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 21 de junho de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1785,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.163.555-1/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, SANCHIA MARIA DE PAULA, matrícula nº 711306-3**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 19 de maio de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1786,
DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.193.997-6/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, PAULO ROGÉRIO DA SILVA, matrícula nº 693626-1**, do cargo de Analista em Obras e Urbanismo I, Nível A10, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 02 de julho de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 32148841/2007

INTERESSADO: Jornal Hoje Ltda

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 151/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento ao **JORNAL HOJE LTDA**, objetivando a divulgação e veiculação de campanhas educativas, e orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, a ser veiculadas, **a partir da emissão da Ordem de Serviço.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 32139329/2007

INTERESSADO: Patricia de Melo Moraes Ribeiro

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 172/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 20.000,00** (vinte e mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **PATRÍCIA DE MELO MORAES RIBEIRO E CIA LTDA.**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada no período de 02 (dois) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 32017371/2007

INTERESSADO: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 173/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 20.000,00** (vinte e mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada no período de 06 (seis) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

SMT

PORTARIA Nº 107,
DE 24 DE AGOSTO DE 2007

“Acresce alínea “h” à portaria nº 163/06 e dá outras providências”.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 963, de 05 de maio de 1999 e no artigo 28, do Decreto nº 1164/05,

RESOLVE:

I - Acrescer alínea “h” à portaria nº. 163, de 19 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

(...)

h) até 04 (quatro) anos de fabricação;

II - O veículo que atingir a vida útil especificada terá que ser substituído compulsoriamente até a data de realização do próximo licenciamento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 24 dias do mês de agosto de 2007.

PAULO AFONSO SANCHES - CEL QOPM R/R
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 108,
DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia (Lei Complementar 011 de 11 de maio de 1992) e no Regimento Interno da SMT, aprovado pelo Decreto 963 de 05 de maio de 1.999.

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 017, de 06/02/2007, designada para apurar os fatos constantes no processo nº 30870239;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora Fabiana das Graças Nunes e Silva, Agente Municipal de Trânsito, com fulcro nos artigos 151, I e 163 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia).

Art. 2º - Determinar seja anexada cópia desta Portaria, ao dossiê da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 28 dias do mês de agosto de 2007.

PAULO AFONSO SANCHES - CEL QOPM R/R
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMS

PORTARIA Nº 0527/2007

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo I - Cancelar restos a pagar de exercícios findos referentes ao empenho da despesa abaixo relacionada:

Nº Processo	Nº Empenho	Beneficiário	Assunto	Motivo	Valor
241560562004	0109	IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES S/A	AQUISIÇÃO DE FIXADOR RADIOLOGICO	NÃO APROVADO PELA GESTÃO	7.323,50
2390899812004	0023	FRANCISCO DA COSTA JUNIOR	EXONERAÇÃO	NÃO APROVADO PELA GESTÃO	2.035,42
246510552004	0258	LOGOS PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA	NÃO APROVADO PELA GESTÃO	109.250,00

Artigo II - tendo em vista que não foram devidamente liquidada pelo ordenador da mesma, nos termos do Artigo 63 da Lei nº 4.320/64:

Artigo III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias de agosto de 2007.

Paulo Rassi
Secretário

DESPACHOS

Processo: 19311333
Interessado: Lucilene Gomes Barbosa
Assunto: Denúncia SUS

Despacho nº 4688/2007 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988 de a Lei Federal nº 8080/90, e demais normas relativas ao SUS;

Considerando a denúncia de cobrança indevida de exame pelo Hospital Goiânia Leste;

Considerando o contido nos autos, em especial o Relatório de Auditoria nº 030/02 do Departamento de Controle, Regulação e Avaliação e Parecer de nº 232/02 e nº 653/02 do Departamento do Contencioso;

Considerando que a denúncia não contém a materialidade do fato para a caracterização da infração, pela não apresentação de recibos;

Considerando que o Relatório da Auditoria informa que o Hospital à época não era credenciado para a realização de ultrassonografia endovaginal;

Considerando que o Parecer nº 653/02 do Departamento do Contencioso desta pasta se mostra contraditório ao sugerir advertência ao Hospital Goiânia Leste em razão de verificação de tentativa de cobrança indevida de procedimento o qual o Hospital não é credenciado;

Considerando que não houve qualquer prejuízo para a parte interessada;

Considerando o decurso do tempo;

RESOLVE, determinar a ARQUIVAMENTO dos autos.

Cumpra-se e Publica-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2007.

Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4702/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento, diretamente com:

Nº	Processo	Classe	Instituição	Endereço	CNPJ
1	32250213	441	Associação Cultural Brasileira de Teatro	Av. 15 de Novembro 50/52	06.466.541-06
2	00129671	431	Obolito Associação de Sinos	Matão	779.554.051-72
3	32250252	428	Associação Sinos de Sinos	Tramandaí	08.654.041-11

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

SEMAS

Processo nº: 31793530
Interessado: DENAIR SAGRILO E OUTROS
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 185/2007 - A Secretária da SEMAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 31793530, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais), para a contratação de prestador de serviço autônomo na função de **Assistente Social**, no valor total de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais) e no valor total do processo de **R\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais), no Programa PAIF, no período de 05 (cinco) meses, contados a partir de **01.08.2007** a **31.12.2007**. Diretamente com os profissionais abaixo citados:

Setor Requiritante		Programa Sentinela			
Item	Especificações de Materiais /Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor total	
1	Contrato de serviços de Denair Sagrito, como Assistente Social.	01/08/2007 à 31/12/2007	1.100,00	5.500,00	
2	Contrato de serviços de Monique Martins Bezerra, como Assistente Social.	01/08/2007 à 31/12/2007	1.100,00	5.500,00	
3	Contrato de serviços de Gesuina Maria de Almeida, como Assistente Social.	01/08/2007 à 31/12/2007	1.100,00	5.500,00	
			3.300,00	16.500,00	

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, aos 23 dias do mês de agosto de 2007.

LAYDES SEABRA GUIMARÃES SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo nº: 32181988
Interessado: MARIA CRISTINA PACHECO SUASSUNA E OUTROS
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 202/2007 - A Secretária da SEMAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 32181988, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais), para a contratação de prestador de serviço autônomo na função de **Psicóloga**, e despesa no valor mensal de **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais), para a contratação de prestador de serviço autônomo na função de **Assistente Social** e **Psicólogo**, ambas no valor total de **R\$ 6.600,00** (cinco mil e quinhentos reais) e no valor total do processo de **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais), no Programa PAIF, no período de 06 (seis) meses, contados a partir de **01.07.2007** a **31.12.2007**. Diretamente com os profissionais abaixo citados:

Setor Requiritante		Programa Sentinela			
Item	Especificações de Materiais /Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor total	
1	Contrato de serviços de MARIA CRISTINA PACHECO SUASSUNA, como Psicóloga.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00	
2	Contrato de serviços de MARIA ALCIONE DA MORAES F. MOURA, como Assistente Social.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00	
3	Contrato de serviços de JOSELENO VIEIRA DOS SANTOS, como Psicólogo.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00	
			3.300,00	19.800,00	

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, aos 16 dias do mês de agosto de 2007.

LAYDES SEABRA GUIMARÃES SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo nº: 32189067
Interessado: DENISE ROSA DO PRADO
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 204/2007 - A Secretária da SEMAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 32189067, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais), para a contratação de prestador de serviço autônomo na função de **Psicóloga**, e no valor total de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), no Programa Sentinela, no período de 05 (cinco) meses, contados a partir de **01.08.2007** a **31.12.2007**, Diretamente com a profissional acima citada.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

LAYDES SEABRA GUIMARÃES SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo nº: 32183077
Interessado: SUZANNE OLIVEIRA VALVERDE E OUTROS
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 212/2007 - A Secretária da SEMAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 32183077, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais), para a contratação de prestador de serviço autônomo na função de **Assistente Social**, no valor total de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), e no valor total do processo de **R\$ 92.400,00** (noventa e dois mil e quatrocentos reais), no Programa PAIF, no período de 06 (seis) meses, contados a partir de **01.07.2007** a **31.12.2007**. Diretamente com os profissionais abaixo citados:

Setor Requiritante		Programa Sentinela			
Item	Especificações de Materiais /Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor total	
1	Contrato de serviços de Suzanne Oliveira Valverde, como Assistente Social.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00	
2	Contrato de serviços de Renata Garcia Borges Duarte, como Assistente Social.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00	
3	Contrato de serviços de Zineida da Silva Barbosa, como Assistente Social.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00	
4	Contrato de serviços de Iria Mesquita Pontes, como Assistente Social.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00	
5	Contrato de serviços de Patrícia Estevam De Matos, como Assistente Social.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00	
6	Contrato de serviços de Divina Maria De Oliveira, como Assistente Social.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00	
7	Contrato de serviços de Bianca Amorim de Andrade, como Assistente Social.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00	
8	Contrato de serviços de Marise Irineu Souza Curvelho, como Assistente Social.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00	
9	Contrato de serviços de Alessandra Lopes Pires Duarte, como Assistente Social.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00	
10	Contrato de serviços de Monica Cristina Yano, como Assistente Social.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00	
11	Contrato de serviços de Graziella de Souza Almeida, como Assistente Social.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00	

12	Contrato de serviços de Hollane Nunes Nélva, como Assistente Social.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
13	Contrato de serviços de Laura Leoni Macedo Nogueira Purunaguá e Lago, como Assistente Social.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
14	Contrato de serviços de Leda Seapini Ferreira, como Assistente Social.	01/07/2007 à 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
			15.100,00	92.400,00

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, aos 16 dias do mês de agosto de 2007.

LAYDES SEABRA GUIMARÃES SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo nº: 32189466
Interessado: HANAH CRYSTYEH COSTA E OUTROS
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 213/2007 - A Secretária da SEMAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 32189466, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais), para a contratação de prestador de serviço autônomo na função de **Psicóloga**, e despesa no valor mensal de **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais), para a contratação de prestador de serviço autônomo na função de **Assistente Social**, ambas no valor total de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais) e no valor total do processo de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), no Programa PAIF, no período de 05 (cinco) meses, contados a partir de **01.08.2007** a **31.12.2007**. Diretamente com os profissionais abaixo citados:

Sector Requisitante	Programa Sentinela			
Item	Especificações de Materiais /Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor Total
1	Contrato de serviços de Hanah Crystyeh Costa, como Psicóloga.	01/08/2007 à 31/12/2007	1.100,00	5.500,00
2	Contrato de serviços de Simone Anastelo Rosa, como Assistente Social.	01/08/2007 à 31/12/2007	1.100,00	5.500,00
3	Contrato de serviços de Adriana Vieira de Souza, como Assistente Social.	01/08/2007 à 31/12/2007	1.100,00	5.500,00
4	Contrato de serviços de Silvani Oliveira de Souza, como Assistente Social.	01/08/2007 à 31/12/2007	1.100,00	5.500,00
5	Contrato de serviços de Aline Pinheiro Braz, como Assistente Social.	01/08/2007 à 31/12/2007	1.100,00	5.500,00
6	Contrato de serviços de Catie Borges Silva Rezende, como Assistente Social.	01/08/2007 à 31/12/2007	1.100,00	5.500,00
			6.600,00	33.000,00

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, aos 16 dias do mês de agosto de 2007.

LAYDES SEABRA GUIMARÃES SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2007

1. **Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços.

2. **Fundamento:** artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.
3. **Contratantes:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** e a empresa **PLANEJAR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME**.
4. **Objeto:** Prestação de serviços de publicação e veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.
5. **Prazo:** junho a dezembro.
6. **Preço:** Estima-se em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
7. **Dot. Orçamentária:**
2007.14.01.04.131.0040.2007.339039.88.00.03
8. **Nº e data do empenho:**
0262 00, de 31 de julho de 2007.
9. **PROCESSO Nº:** 31760038/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2007

1. **Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços.
2. **Fundamento:** artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.
3. **Contratantes:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** e a **TELEVISÃO ANHANGUERAS/A**.
4. **Objeto:** Prestação de serviços de publicação e veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.
5. **Prazo:** 21 de junho a 31 de dezembro.
6. **Preço:** Estima-se em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
7. **Dot. Orçamentária:**
2007.14.01.04.131.0040.2007.339039.88.00.03
8. **Nº e data do empenho:**
0179 00, de 20 de junho de 2007
9. **PROCESSO Nº:** 31848172/ 2007

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 083/2007

1. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Imóvel.
2. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.

3. OBJETO: Locação, pelo **MUNICÍPIO**, do imóvel localizado na Avenida Independência, Rua 210, nº 326, qd. 73, lote 40, Setor Coimbra, nesta Capital.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 06.10.2006, sendo que o período de 06.10.2006 até a data do Empenho, será pago através de Cláusula de Indenização, conforme sub-item 1.4, da Cláusula Primeira.

5. PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **NABUCO DONOSOR AIRES FRANÇA** e **SÔNIA VALTUILLE FRANÇA**.

6. VALOR: Valor mensal de R\$ 4.744,90 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 56.938,80 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

7. NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 0107 00, 0106 00 e 0085 00, 0084 00 de 16.07.2007

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2007.21.50.10.301.0015.2030.339036.15.2003
/339093.00.20.03

9. PROCESSO Nº: 29967610/2006

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 090/2007

- 1. ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Imóvel.
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.
- 3. OBJETO:** Locação, pelo **MUNICÍPIO**, do imóvel localizado Rua R-5, qd. R-7, lote 03, Setor Oeste, nesta Capital.
- 4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (dose) meses, contados a partir de 01.01.2007, sendo que o período de 01.01.2007 até a data do empenho, será pago através de Cláusula de Indenização, conforme sub-item 1.4, da Cláusula Primeira.
- 5. PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **VALDECY BERNARDES LEÃO**, neste ato representado pela empresa **XANGAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.
- 6. VALOR:** Valor mensal de R\$ 3.208,21 (três mil, duzentos e oito reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor total R\$ 38.498,52 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).
- 7. NÚMERO E DATA DO EMPENHO:**
0081 00, de 16.07.2007
0103 00, de 16.07.2007

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2007.21.50.10.301.0015.2030.339093.00.20.03
/339036.15.20.03

9. PROCESSO Nº: 31380561/2007

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 091/2007

- 1. ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Imóvel.
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.
- 3. OBJETO:** Locação, pelo **MUNICÍPIO**, do imóvel localizado na rua Oriente, quadra 104, lote 15, Jardim Curitiba III, nesta Capital.
- 4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 10.05.2007, sendo que o período de 10.05.2007 até a data do Empenho, será pago através de Cláusula de Indenização, conforme sub-item 1.4, da Cláusula Primeira.
- 5. PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ADÃO NICOS PEREIRA**.
- 6. VALOR:** Valor mensal de R\$ 729,82 (setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total R\$ 8.757,84 (oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
- 7. NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 0092 00 e 0117 00, de 25.07.2007

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2007.21.50.10.301.0015.2030.339093.00.20.03
/3390.36.15.20.03

9. PROCESSO Nº: 31250439/2007

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - I, AO CONTRATO Nº 088/2007

- 1. ESPÉCIE:** Termo Aditivo
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. e o Sr. **JOSÉ GOULART DA SILVEIRA**
- 4. OBJETO:** prorrogação do prazo, do Contrato nº 088/2007.
- 5. PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de agosto de 2007.
- 6. VALOR:** Valor mensal R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais), com valor total de R\$ 13.104,00 (treze mil e cento e quatro reais).
- 7. Dotação Orçamentária:**
2007.21.50.10.301.0015.2030.339036152003
- 8. Nota de Empenho nº:** 0121 00, de 08.08.2007.
- 9. PROCESSO nº:** 31810116/2007

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - II,
AO CONTRATO Nº 048/2006

1. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo
2. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
3. **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a inter-
veniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a
Sra. ANÁLIA CORREA DE OLIVEIRA, neste ato representada
pelo Sr: PAULO DE SOUZA XAVIER.
4. **OBJETO:** prorrogação do Contrato nº 048/2006.
5. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de
2007.
6. **VALOR:** Valor mensal R\$ 626,40 (seiscentos e vinte e seis rea-
is e quarenta centavos), com valor total de R\$ 7.516,80 (sete mil,
quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
7. **Dotação Orçamentária:**
2007.21.50.10.301.0015.2030.339036.15.20.03
8. **Nota de Empenho nº:** 0105 00, de 16.07.2007.
9. **PROCESSO nº:** 31251168/2007

SMS

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NAS
UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

Processo	Cno n	Interessado	Valor	Vigência	
				Início	Término
3254915	1441	Atabela Carolina Andrade do Couto	11.644,20	07/05/07	31/04/08
3253957	1125	Cláudio Aperecição D. de Sousa	9.112,80	22/08/07	21/08/08
32536312	1134	Deidiane de Souza Neto	7.670,80	23/08/07	22/08/08

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 17 de agosto de 2007.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E ZINAL-
VADA SILVA BARBOSA.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui
Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá
outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente
Social**, no Programa PAIF, pactuado entre Ministério Desenvol-
vimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal
de Assistência Social - SEMAS.

Prazo: 01.07.2007 a 31.12.2007.

Vlr. do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32183077
Nº do Contrato Jurídico: 122

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 17 de agosto de 2007.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E RENA-
TAGARCIA BORGES DUARTE.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui
Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá
outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente
Social**, no Programa PAIF, pactuado entre Ministério Desenvol-
vimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal
de Assistência Social - SEMAS.

Prazo: 01.07.2007 a 31.12.2007.

Vlr. do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32183077
Nº do Contrato Jurídico: 121

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 17 de agosto de 2007.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E DIVINA
MARIA DE OLIVEIRA.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui
Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá
outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente
Social**, no Programa PAIF, pactuado entre Ministério Desenvol-
vimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal
de Assistência Social - SEMAS.

Prazo: 01.07.2007 a 31.12.2007.

Vlr. do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32183077

Nº do Contrato Jurídico: 125

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 17 de agosto de 2007.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E IRIA MESQUITA FONTES.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, no Programa PAIF, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Prazo: 01.07.2007 a 31.12.2007.

Vlr. do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32183077

Nº do Contrato Jurídico: 123

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 17 de agosto de 2007.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E PATRÍCIA ESTEVAM DE MATOS.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, no Programa PAIF, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Prazo: 01.07.2007 a 31.12.2007.

Vlr. do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32183077

Nº do Contrato Jurídico: 124

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de agosto de 2007.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E MARI-SE IRINEU SOUSA CARVALHO.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, no Programa PAIF, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Prazo: 01.07.2007 a 31.12.2007.

Vlr. do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32183077

Nº do Contrato Jurídico: 127

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de agosto de 2007.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E BIAN-CAAMORIN DE ANDRADE,

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, no Programa PAIF, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Prazo: 01.07.2007 a 31.12.2007.

Vlr. do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32183077

Nº do Contrato Jurídico: 126

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/SEMAS

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Local e data: Goiânia, 20 de agosto de 2007.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E LEDA SCAPINI FERREIRA.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, no Programa PAIF, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Prazo: 01.07.2007 a 31.12.2007.

Vlr. do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32183077

Nº do Contrato Jurídico: 133

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/SEMAS

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Local e data: Goiânia, 20 de agosto de 2007.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E HOL-LANE NUNES NEIVA.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, no Programa PAIF, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Prazo: 01.07.2007 a 31.12.2007.

Vlr. do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32183077

Nº do Contrato Jurídico: 131

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/SEMAS

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Local e data: Goiânia, 20 de agosto de 2007.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E MONI-CACRISTINAYANO.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, no Programa PAIF, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Prazo: 01.07.2007 a 31.12.2007.

Vlr. do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32183077

Nº do Contrato Jurídico: 129

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/SEMAS

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Local e data: Goiânia, 20 de agosto de 2007.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E GRAZI-ELLA DE SOUZA ALMEIDA.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, no Programa PAIF, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Prazo: 01.07.2007 a 31.12.2007.

Vlr. do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32183077

Nº do Contrato Jurídico: 130

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/SEMAS

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Local e data: Goiânia, 20 de agosto de 2007.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E ALESSANDRA LOPES PIRES DUARTE.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, no Programa PAIF, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Prazo: 01.07.2007 a 31.12.2007

Vlr. do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32183077

Nº do Contrato Jurídico: 128

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 29 de agosto de 2007.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E FORTE LIMPA.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de limpeza de piscinas, nos CRAS do Jardim Curitiba II, Vila União, Redenção e Jardim Novo Mundo, com recursos do Governo Federal.

Prazo: 22.08.2007 a 21.11.2007 (3 meses a partir de sua assinatura).

Vlr. do Contrato: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 31477662

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/SEMAS

TERMO ADITIVO

PARQUE MUTIRAMA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPENHO

CONTRATANTES:

A) PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de Direito Público, Sediado à Av. Contorno s/n. Centro, inscrito no CGC-MF 01.403.617/0001-10, representado pelo Diretor Superintendente ANDRÉ LUIZ SALES DIAS;

B) JOSÉ ALFREDO ROSENDO COELHO, Pessoa física, inscrito no CREA sob o n. 169.860/D-SP, CPF - 034858008/80, RG. N. 11.140.069-7, residente e domiciliado nesta Capital;

OBJETO: Prestação de serviços como responsável técnico pelos equipamentos de diversões desta Autarquia, na qualidade de Engenheiro Mecânico, durante o período de Janeiro a Julho do exercício de 2007;

PRAZO: Fica Prorrogado o prazo de vigência deste contrato para mais 06 meses, contados a partir de 01 julho a 31 de Dezembro/2007, podendo estender-se por mais 06 meses através de “Termo Aditivo” conforme previsto no Contrato Empenho e de acordo com as necessidades do órgão, e amparo da Lei n. 8.666/93;

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor global da prestação de serviços de um Engenheiro Mecânico, como responsável técnico, pelos equipamentos de Diversões desta Autarquia, é de R\$ 7.999,99 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), cujo pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 1.333,33 (hum mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), mediante apresentação dos referidos documentos, devidamente assinado por quem de direito;

RECURSOS FINANCEROS E ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato, serão oriundas de receitas próprias da Autarquia e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

46 01 27 813 0039 2.058 319034.00 F-20.

E por estarem justos e combinados, firmam o presente contrato.

Goiânia, 02 de Agosto de 2007.

ANDRÉ LUIZ SALES DIAS
Diretor Superintendente

ENG. JOSÉ ALFREDO ROSENDO COELHO
Departamento de Serviço

RESOLUÇÃO

CMS

Resolução “Ad Referendum” nº 005/2007

Goiânia, 28 de agosto de 2007

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia realizada no dia 19/04/2007; no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de Janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, considerando:

Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde, é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;

E que depois de apreciado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Que após discussão do parecer e deliberação do Pleno na 105ª Reunião Ordinária aprovar por 19 votos e uma abstenção através de Ad Referendum da Mesa Diretora, o Relatório de Gestão referente ao ano de 2006 com as condicionantes abaixo discriminadas:

1 - A comissão de Municipalização apresentar os relatórios produzidos sobre os erros aritméticos acumulados ao longo do tempo (Chico Heliodoro - “embora houvesse erros aritméticos, pode-se verificar que não foram por malversação dos recursos e sim por erros humanos e que, é factível que os recursos foram gastos na Saúde); assim como a gestão apresentar justificativas plausíveis destes erros”. Este documento será apreciado na VII Conferência;

2 - Dar prazo de 30 dias à Gestão para iniciar os gastos dos Convênios existentes e com média de não aplicação de 02 (dois) anos, sob pena de solicitação do bloqueio destas contas junto ao MP/TCM pelo Conselho Municipal;

3 - Vetar quaisquer transferências das contas do Fundo Nacional para a Conta do Tesouro Municipal;

4 - Criar mecanismo junto a COMDATA, para produção de programa de prestação de Contas em formato de Administração Financeira da Política de Saúde Pública de Goiânia, contendo dados financeiros da aplicação dos recursos por setor de Saúde; ex.: DST/AIDs, Epidemiologia, Saúde do Trabalhador, Saúde da Mulher, média e alta complexidade, medicamentos e outros;

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Albertina de Souza Bernardes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia

Rosália Pereira Matos dos Santos
2ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia

CONCURSO PÚBLICO

SMARH

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2007

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a grande demanda de solicitações de candidatos, torna público nova prorrogação das inscrições do Concurso Público da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme assim discriminado:

na Internet

- de 8 horas do dia 11 de agosto até as 22 horas do dia 2 de setembro de 2007,

- para 8 horas do dia 11 de agosto até as 22 horas do dia 9 de setembro de 2007.

na Agência de Atendimento da Secretaria Municipal de Finanças - Palácio das Campinas - Praça Cívica - Centro (para os candidatos aos Cargos de Escolaridade Fundamental e Alfabetizado);

- de 8 horas do dia 13 de agosto até as 17 horas do dia 31 de agosto de 2007,

- para 8 horas do dia 13 de agosto até as 17 horas do dia 06 de setembro de 2007.

Por consequência, o cronograma de realização das etapas do Concurso, sofrerá alterações e será divulgado oportunamente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2007.

AGENOR MARIANO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DGP Distribuidora Goiana de Peças Ltda torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 32147569, a licença ambiental de Instalação e Operação, para atividade de Manutenção Mecânica, rua Cotovia Qd. 09 Lt. 33, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO.